

Nº 43 - DOE – 28/07/2023 - p.1

DECRETO Nº 67.850, DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 27 de julho de 2023

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO.	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	-PJURÍDICA	16591		40.000.000	
	T O T A L			40.000.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			40.000.000	
		16591	3	40.000.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO.	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 41 42	AUXÍLIOS	16591		9.700.000	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	16591		11.000.000	
4 4 90 51	OBRA E INSTALAÇÕES	16591		19.300.000	
	T O T A L			40.000.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0941.1377	REFORMA/AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE			13.000.000	
		16591	4	13.000.000	
10.122.0941.2529	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE			3.000.000	
		16591	4	3.000.000	
10.122.0941.2574	REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA SAÚDE			3.300.000	
		16591	4	3.300.000	
10.302.0930.6213	SUBVENÇÕES A PREFEITURAS E ENTIDADES			20.700.000	
		16591	4	20.700.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	16591	3	40.000.000	
	JULHO			10.000.000	
	AGOSTO			10.000.000	
	SETEMBRO			10.000.000	
	OUTUBRO			10.000.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	16591	4	40.000.000	
	JULHO			10.000.000	
	AGOSTO			10.000.000	
	SETEMBRO			10.000.000	
	OUTUBRO			10.000.000	
	T O T A L G E R A L			40.000.000	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					
TESOURO E PRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	40.000.000	40.000.000 0
TOTAL GERAL					40.000.000	40.000.000 0